

# Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2009

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA**



## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO Nº DO CONTRATO: 012/2005-SECULT**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO, PELA ECT À CONTRATANTE, DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, ABRANGENDO A VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, DISPONIBILIZADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ECT, EM ÂMBITO REGIONAL.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 40.000,00 (ESTIMADO)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 31 DE MARÇO DE 2009.

VALOR: R\$ 48.000,00 (ESTIMADO)

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/03/2009 A 31/03/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:  
4206.0101.339039. PTRES: 154206. AÇÃO 42960. PI 0001014206.

FONTE DO RECURSO: ESTADUAL.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º (31/03/2006); 2º (05/03/2007); 3º (25/03/2008);

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498, CENTRO, CEP.: 66.017-900, BELÉM, PARÁ.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO Nº DO CONTRATO: 022/2008-SECULT**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 65.475,24

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E EMPRESA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02 DE MAIO DE 2009, E REAJUSTE DO ENCARGO MENSAL CONTRATADO, IMPLICANDO NA ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$ 7.156,99.

VALOR: R\$ 85.883,88.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/05/2009 A 02/05/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:  
4206.0101.339039. PTRES: 154206. AÇÃO 42960. PI 0001014206-C.

FONTE DO RECURSO: ESTADUAL.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º (28/11/2008);

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO – KM 10, CEP.: 66.820-000, BELÉM, PARÁ.

## **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

### **PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS PORTARIA Nº 138/2009, DE 27/03/2009**

Suprido: Moises Miranda da Silva

Matrícula Funcional: 54197327/1

Cargo: Técnico em Manutenção de TV

CPF: 613.975.472-00

Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Natureza de Despesa: 339033

Programa de Trabalho: 451548

Fonte: 0101

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da autenticação da OBP

Período de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias.

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

### **PORTARIA Nº 139/2009, DE 27/03/2009**

Servidor: Sérgio Carlos Farias de Oliveira

Matrícula Funcional: 3181855/1

Cargo: Tec.Est.Repet.Reptr.de TV

Diárias: ½ (meia)

Período: 21/03/2009

Destino: Ourém – Pa.

Objetivo: fazer manutenção no transmissor da Funtelpa

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

### **PORTARIA Nº 168/2009, DE 30/03/2009**

Servidor: João Batista Flexa de Melo

Matrícula Funcional: 117.427.802-10

Cargo: Tec.Est.Repet.Reptr.de TV

Servidor: Silvio Cesar Marques da Silva

Matrícula Funcional: 317.434.332-68

Cargo: Motorista

Diárias: ½ (meia)

Período: 26/03/2009

Destino: Igarapé Miri e Abaetetuba – Pa.

Objetivo: fazer manutenção nos transmissores da Funtelpa e

serviço de transporte

Regina Lúcia Alves de Lima – Presidente

### **DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

#### **DISTRATO DE CONTATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.**

PARTES: FUNTELPA X JUSSARA ESMERALDA SENA KISHI

DATA DO DISTRATO: 01/04//2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Regina Lúcia Alves de Lima –

Presidente da FUNTELPA

## **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

### **DISTRATOS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

##### **TEMPORÁRIO**

#### **DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Servidora: Ana Maria de Oliveira Lima e Lima

Matricula: nº 5085284/2

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Admissão: 01.06.04.

Data do distrato: a contar de 01.04.2009.

Ordenadora de despesa responsável, em exercício:

Iara Jândara Soares de Araújo.

Presidente, em exercício.

#### **EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO**

##### **TEMPORÁRIO**

#### **DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Servidora: Zoraide Lobato Moura Burity.

Matricula: nº 54182594/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Admissão: 03.12.03.

Data do distrato: a contar de 01.04.2009.

Ordenadora de despesa responsável, em exercício:

Iara Jândara Soares de Araújo.

Presidente, em exercício.

## **FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS XXII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ**

#### **SELEÇÃO DE PROJETOS**

#### **XXII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ REGULAMENTO 2009**

##### **1- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

• É obrigatória a apresentação da Carteira expedida pela Ordem dos Músicos do Brasil ( de acordo com a Lei 3857/60 artigo 28 e 29) para os integrantes de grupos que se candidatarem à seleção.

• Os grupos participantes deverão apresentar comprovação através de documentação adequada (programas, folders, artigos de jornais ou revistas, entre outros), de, no mínimo, 01 (um) ano de atuação no meio musical local, nacional ou internacional.

• Cada músico selecionado só poderá participar de 02 (duas) atividades (concertos) e da Orquestra Sinfônica do Festival dentro da programação do XXII Festival Internacional de Música do Pará, salvo no caso do repertório selecionado exigir a participação de um naipe específico para a execução da obra.

• É vetada a troca ou substituição, a qualquer tempo e hora, de qualquer integrante dos grupos selecionados, exceto em caso de impedimento de participação por comprovada força maior.

##### **2- REPERTÓRIO**

• O repertório deve conter, no mínimo, uma obra de compositor francês. O não cumprimento resultará na eliminação do candidato.

• A duração da apresentação deve ter no mínimo 40 minutos e no máximo 50 minutos de música.

• O repertório previsto deverá obrigatoriamente ser entregue junto com a ficha de inscrição e será vetada a alteração do mesmo, sob pena de desclassificação do grupo.

• Os grupos deverão apresentar um projeto contemplando a temática do Festival, que aborde os temas-eixos: Liberdade, Igualdade e Fraternidade; Música e Responsabilidade Social; Ecologia e Meio Ambiente, e o resgate de composições paraenses do final do século 18 até o final de 1950. Os projetos podem contemplar os temas propostos de acordo com os exemplos a seguir: Seleção de repertório que evoque a idéia; Estruturação de recital com a participação de outras linguagens artísticas que possam “discursar/dialogar” sobre os temas; Organização de apresentação-palestra; entre outras possíveis abordagens que o grupo pode apresentar.

• O release e o programa do grupo devem ser entregues em CD e também impressos em papel tamanho A4, em apenas duas folhas de papel, em um só envelope lacrado, indicando o nome do grupo. Dentro desse mesmo envelope deverão ser entregues cópias dos comprovantes de apresentações anteriores e um envelope menor, lacrado, identificado da mesma forma contendo uma folha de papel A4 com os dados pessoais (nome, endereço, RG, CPF) dos integrantes. Tais documentos não serão devolvidos caso o grupo não seja selecionado.

• Os projetos selecionados deverão efetuar abertura de conta bancária no Banco BANPARÁ, no prazo máximo de 15 dias (à partir da publicação do resultado), para recebimento do cachê artístico, por exigência da SEFA, segundo a instrução normativa de nº0018 de 21 de maio de 2008.

##### **3- DAS INSCRIÇÕES**

• As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 28 de março a 20 de abril de 2009, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h as 14h, e deverão ser entregues no Protocolo da FCG, na Av. Gentil Bittencourt, 909 - Bairro Nazaré, CEP 66040-000, Belém-Pará, ou enviadas pelo Correio, via sedex ou carta registrada com AR ao endereço acima especificado, identificadas pelo nome do “XXII Festival Internacional de Música do Pará”.

• As inscrições feitas pelo Correio somente serão consideradas válidas e aceitas se postadas até o último dia de inscrição, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora.

• A Comissão Organizadora do Festival não retirará inscrições em agências dos Correios, transportadoras ou similares.

• Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo ou enviadas por fax, internet ou similares.

##### **4- DO JUGAMENTO**

• A comissão julgadora específica será formada por profissionais relacionados à música ou que atue em áreas afins.

• As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

• Os integrantes da Comissão Julgadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, por impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou força maior, por outros profissionais igualmente qualificados.

##### **5- DO RESULTADO**

• O resultado dos grupos selecionados para o XXII Festival Internacional de Música do Pará será publicado na Fundação Carlos Gomes, no Instituto Estadual Carlos Gomes e no site <http://www.fcg.pa.gov.br> no dia 04 de maio de 2009.